



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO Nº 029, DE 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

APROVADO

EM 03/09/2021


PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 01/09/2021


PRESIDENTE DA CÂMARA

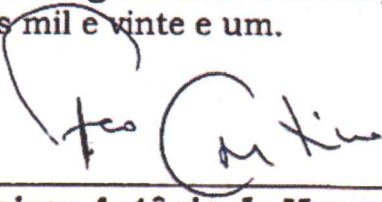
EMENTA: Indico construção de um calçadão com iluminação em LED à margem esquerda da CE-364 no trecho entre a sede do distrito e a Vila Chico Querida passando pela Vila São Raimundo, no distrito de Araquém - Coreaú-Ceará.

INDICO, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, após ouvir o Plenário desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú a **construção de um calçadão à margem esquerda da CE-364, com iluminação em LED, no sentido compreendido entre a sede e a Vila Chico Querida, passando pela Vila São Raimundo, no distrito de Aroeiras - Coreaú-Ceará.**

JUSTIFICATIVA

Temos observado um sem número de pessoas daquele distrito, e demais comunidades circunvizinhas, praticando o saudável esporte da caminhada todos os dias, principalmente aos finais de tarde o que, com este calçadão, proporcionaria aos caminhantes mais conforto e segurança, uma vez que, evitaria acidentes por estar localizado no acostamento de uma rodovia estadual de grande fluxo de veículos. Assim sendo construída esta importante obra com iluminação, proporcionaria maior segurança e conforto a todos que ali transitam.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Francisco Antônio de Menezes Cristino
Vereador PDT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO Nº 030, DE 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

APROVADO

EM 03 / 09 / 2021


PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 01 / 09 / 2021


PRESIDENTE DA CÂMARA

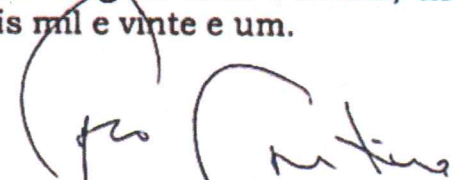
EMENTA: Indico a construção de um calçadão com iluminação em LED no trecho entre a sede do distrito de Araquém à E.E.M. Maria Menezes Cristino (Escola Ruth Cristino), no distrito de Araquém - Coreaú-Ceará.

INDICO, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, após ouvir o Plenário desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú a **construção de um calçadão à margem esquerda da CE-240, do trecho compreendido entre saída do distrito de Araquém, sentido distrito de Arapá - Tianguá, até a Escola de Ensino Médio Maria Menezes Cristino (Ruth Cristino), bem como a iluminação em LED desta via.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Ruth Cristino foi um dos maiores avanços conquistados para a educação da juventude do distrito de Araquém e região, porém, o trajeto que os alunos percorrem por meio do acostamento da CE-240 se torna muito perigoso, devido ao tráfego de veículos naquela rodovia. Além do mais, os estudantes que cursam o ensino médio no período noturno, se ressentem do perigo de irem e voltarem da Escola, na escuridão, tornando-se um grande risco à segurança de todos. Por estes motivos é mais do que necessária e urgente a construção de um calçadão, à margem esquerda da CE-240, tendo todo o seu trajeto iluminado, dando, assim, segurança sob todos os aspectos àqueles que por ali trafegarem. Adicionado a isto, a população do distrito poderá usufruir deste espaço para a saudável prática de caminhadas no período noturno, onde o clima é muito mais agradável e ameno.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Francisco Antônio de Menezes Cristino
Vereador PDT